



## DECRETO Nº 2.251 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a criação da Casa Creche Sônia Mendonça de Oliveira.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o que dispõe o inciso I do art. 30, da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (Lei nº 9394/96), que atribui à incumbência de oferecer a Educação Infantil em creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;

**Considerando** a Resolução nº 01 de 13 de janeiro de 2022, que institui o Plano de Metas do Secretário de Educação do Município de Saquarema para o triênio 2022-2024, Meta 01;


**Considerando** a necessidade de ampliar a oferta de vagas para alunos da Educação Infantil.

### DECRETA

Art. 1º Fica criada a Casa Creche Sônia Mendonça de Oliveira - Professora Sônia, localizada na Rua Isaltina Porto, nº 54 - Retiro - Bacaxá – 2º Distrito, Saquarema-RJ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 14 de fevereiro de 2022.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita